

## EM QUE DEVEMOS ACREDITAR? Questões epistemológicas e investigações cognitivas (A. Goldman versus S. Stich) \*

### I. O que fazemos quando fazemos epistemologia (segundo Alvin Goldman).

Alguém que se interesse hoje pela natureza do conhecimento deparar-se-á com um problema: o conhecimento (ou ‘cognição’) é actualmente um objecto teórico quer para a filosofia quer para a ciência cognitiva. Qual das abordagens devemos preferir? Supondo que o nosso interesse visa as questões epistemológicas tradicionais da filosofia – tais como *será que podemos conhecer o que quer que seja? quais são as fontes do conhecimento? o que é inato na mente? o que é ‘conhecimento’? o que conta como justificação? qual é a melhor teoria da justificação epistémica?* – que tipo de atenção devemos conceder às investigações científicas sobre cognição?

A obra do filósofo americano Alvin Goldman é um guia possível nesta situação. Goldman chama a atenção para a necessidade de relacionar explicitamente as questões epistemológicas tradicionais com os estudos científicos da cognição e procura formular as modificações para a tradicional tarefa epistemológica que essa relação envolve. As propostas epistemológicas de Goldman que aqui me interessam foram centralmente formuladas em *Epistemology and Cognition* (1986) e desenvolvidas em várias obras posteriores (Goldman 1992b, Goldman 1993, Goldman 1999, Goldman 2002)<sup>1</sup>. Ao

---

\* Este trabalho foi realizado no âmbito do Projecto da Investigação *Racionalidade, Desejo, Crença – a motivação para a acção do ponto de vista da Teoria da mente* da Área 3 (Filosofia da Mente) do GFMC (Unidade IED 502 FCT). Alvin Goldman e Stephen Stich, da Universidade de Rutgers (New Jersey – USA) são Consultores do Projecto. Agradeço a ambos a sua disponibilidade.

<sup>1</sup> Seria mais correcto dizer que as propostas epistemológicas pelas quais Goldman é mais conhecido (as propostas fiabilistas) foram também *alteradas* em alguns pontos. Susan Haack (cf. HAACK 1993, 139-157, *The Evidence Against Reliabilism*) fala mesmo de três versões do fiabilismo de Goldman (a versão de *What is Justified Belief?*, de 1979, a versão de *Epistemology and Cognition*, de 1986 e a versão de *Strong and Weak Justification*, de 1988). De qualquer modo, interessa ter presente que de acordo com o fiabilismo o estatuto epistémico favorável de determinadas crenças se deve à sua relação com a verdade, por exemplo devido ao facto de terem sido produzidas por processos fiáveis (*reliable*). Assim sendo, segundo os fiabilistas, *o conceito de justificação é pelo menos em parte causal* e deve ser analisado em termos da

procurar enfrentar as alterações trazidas pelo estudo científico da cognição às tradicionais questões da epistemologia, Goldman acaba por ser conduzido a uma posição acerca da racionalidade. É certo que o próprio Goldman não concebe as suas investigações epistemológicas como dizendo centralmente respeito à racionalidade. Ele considera 'racionalidade' um termo de louvor epistémico bastante vago, preferindo considerar que investiga a natureza da justificação (*justifiedness*). Goldman defende de qualquer modo que a sua abordagem epistemológica, feita à luz das investigações cognitivas, lhe permite – por contraste com a análise da linguagem e com teorias formais como a lógica, a teoria da decisão ou a teoria das probabilidades – pronunciar-se acerca da natureza da justificação.

Considerando que as investigações epistemológicas visam em geral oferecer uma teoria do *conhecimento* como *crença verdadeira e justificada*, temos então que das dimensões envolvidas na definição (crença, verdade, justificação) *é a justificação que constitui o foco da epistemologia de Goldman*<sup>2</sup>. Quanto às restantes condições para o conhecimento, a crença e a verdade, Goldman pronuncia-se mais brevemente. Relativamente às *crenças* e contra, por exemplo, posições eliminativistas em filosofia da mente, Goldman considera-as estados mentais reais (estados com conteúdo, i.e. com propriedades semânticas tais como significado, referência ou condições de verdade). Quanto à *verdade*, Goldman defende uma concepção realista e não epistémica: ele pensa que quando uma determinada asserção (que pode ser tornada verdadeira ou falsa) *é verdadeira ou falsa*, aquilo que a torna verdadeira ou falsa transcende o conhecimento e a verificação. O núcleo essencial do realismo quanto à verdade é, para Goldman, esta transcendência ao conhecimento e à verificação. É isso que faz da verdade uma questão não epistémica (Goldman 1986, Cap. 7, Truth and Realism). Mas, basicamente, e é isso que me interessa aqui, Goldman pensa que quando se trata de desenvolver uma teoria epistemológica, a 'verdade' necessita de menos explicação do que a 'justificação' (aliás, permitirá mesmo compreender o que entendemos por 'justificação'). De resto, Goldman considera que conhecidas abordagens da verdade e do realismo, tais como as de M. Dummett e H. Putnam<sup>3</sup>, viraram o problema da justificação e da verdade às avessas ao considerarem que aquilo que necessita mais de explicação em metafísica e epistemologia é a verdade,

---

quantidade ou da ratio de crenças verdadeiras produzidas por determinados processos psicológicos de agentes. Para alguns exemplos importantes de teorias fiabilistas da justificação epistémica cf. David Armstrong 1963, *Belief, Truth and Knowledge*, Fred Dretske 1969, *Seeing and Knowing*, Fred Dretske 1971, *Conclusive Reasons* e Robert Nozick 1981, *Philosophical Explanations*.

<sup>2</sup> É costume dizer, tendo em conta a definição tripartida de conhecimento, que a condição-Justificação é a condição que garante que, em casos nos quais consideramos existir conhecimento, a condição-Verdade não está apenas acidentalmente ligada com a condição-Crença: não falamos de 'conhecimento' nos casos em que algo de verdadeiro é acreditado arbitrariamente, i.e. sem base em provas, por um sujeito.

<sup>3</sup> Enquanto teóricos da verdade Dummett e Putnam defendem respectivamente um anti-realismo e um realismo interno.

e pressupondo que a justificação e a racionalidade (evocadas na teoria da verdade) não são problemáticas. Apenas uma tal postura torna legítimo definir a verdade, como faz por exemplo Putnam em *Razão, Verdade e História* (1981), como 'idealização da aceitabilidade racional'.

À teoria da justificação que vou descrever subjazem, assim, uma teoria realista da crença e uma teoria realista da verdade. Obviamente, qualquer umas destas posições é polémica, e Goldman está perfeitamente consciente disso. No entanto, não as dicutirei aqui, uma vez que o que me interessa é a reformulação da tarefa epistemológica devido ao contacto com a ciência cognitiva que Goldman propõe. Procurarei portanto antes de mais descrever *a posição meta-epistemológica* de Goldman, i.e. aquilo que ele pensa que deve ser a relação entre a epistemologia e os estudos da cognição. A situação é a seguinte. O projecto tradicionalmente filosófico da epistemologia envolve, como já referi, questões como *será que podemos conhecer o que quer que seja? quais são as fontes do conhecimento? o que é 'conhecimento'? o que conta como justificação? o que é inato na mente?* Esse projecto tem sido, directa ou indirectamente, desafiado, nas últimas décadas, pelos estudos científicos da cognição, que avançam com teorias e investigações acerca de, por exemplo, percepção, memória, raciocínio, correlatos neuronais de funções mentais, evolução por selecção natural de módulos computacionais da mente, etc. Tais estudos são obviamente relevantes para o tratamento das questões filosóficas tradicionais. A sua existência constitui mesmo um desafio para o estudo filosófico do conhecimento. Goldman procura enfrentar esse desafio e manter – por contraste com autores como por exemplo R. Rorty (Rorty 1979) – um papel *filosófico* para a epistemologia. Mas se, de acordo com Goldman, a epistemologia continua a ser incumbência da filosofia, não se vendo, contrariamente ao que Quine ou Rorty de alguma forma proclamam (Quine 1969, Rorty 1979), pura e simplesmente afastada do seu papel tradicional pela investigação empírica da cognição, essa incumbência não pode continuar a ser levada a cabo da forma apriorista característica da tradição.

É a oposição ao apriorismo característico do tratamento tradicional das questões epistemológicas que conduz Goldman à proposta daquilo a que chama uma '*epistémica*'. A epistémica é para Goldman um empreendimento que liga a epistemologia tradicional com a ciência cognitiva por um lado e com disciplinas das ciências sociais e das humanidades que exploram os processos interpessoais e culturais que influem sobre crenças e conhecimento por outro. A epistémica deverá ter, segundo Goldman, duas partes, uma individual e outra social. É a *parte individual da epistémica* que requer a *contínua aportação da ciência cognitiva*, daquilo que esta vai descobrindo acerca da arquitectura e dos processos da mente-cérebro.

Goldman não presume abrir, com a sua proposta, um caminho totalmente novo na maneira de fazer epistemologia. Na verdade ele considera como ante-

cedentes da epistémica (mais especificamente da *epistémica primária*)<sup>4</sup> a epistemologia psicologista dos séculos XVII a XIX bem como a própria proposta quineana de uma epistemologia naturalizada. Mas embora existam antecedentes históricos, Goldman considera que grande parte da *epistemologia recente* foi, por razões várias, dominada por um *espírito anti-psicologista*. Essas razões foram nomeadamente as seguintes: (i) o facto de a epistemologia ser vista como metodologia e portanto como um estudo anterior às ciências e autónomo relativamente a estas, envolvendo por exemplo a lógica, a teoria das probabilidades e a estatística, disciplinas formais nas quais não há necessidade de levar em conta a realidade psicológica da cognição, (ii) o facto de a epistemologia ser vista como análise puramente filosófica de conceitos epistémicos tais como 'conhecimento', 'justificação', etc, (iii) o facto de a epistemologia ser vista como uma dissolução wittgensteiniana de puzzles e paradoxos conducentes ao cepticismo, (iv) o facto de a epistemologia ser vista como normativa, por oposição ao carácter descritivo de ciências empíricas (Goldman 1986: 2-3).

É por não aceitar nenhuma destas razões que Goldman considera ser imperativo reestruturar e redirigir o campo da epistemologia. Isso far-se-á começando por admitir que os resultados em ciência cognitiva são relevantes para a epistemologia, que a epistemologia não pode fazer-se de forma puramente apriorista e que *nem áreas disciplinares formais* que oferecem os cânones usualmente evocados de racionalidade (tais como a lógica e a teoria das probabilidades) *nem empresas aprioristas tais como a análise da linguagem comum podem por si só delinear princípios de racionalidade ou justificação*. De acordo com Goldman, questões cognitivas relativas à arquitectura da mente e às operações, poderes e limitações da mesma, têm necessariamente que ser levadas em consideração quando se procura delinear princípios de racionalidade e crença justificada. Saber exactamente de que arquitecturas cognitivas e de que poderes mentais falamos é essencial para nos podermos pronunciar acerca de racionalidade e justificação. Por esta razão, para Goldman, a maneira pertinente de fazer epistemologia hoje consiste em procurar cruzar os tópicos clássicos (cepticismo, noção de conhecimento, justificação, verdade, etc) com aquilo que a ciência cognitiva nos permite ir sabendo acerca dos processos da mente-cérebro (relativos a percepção, memória, raciocínio, constrangimentos representacionais, códigos internos, estruturas inatas, etc).

---

<sup>4</sup> *Epistémica primária* é a expressão que Goldman utiliza para referir a epistemologia normativa individual, que envolve a avaliação dos processos psicológicos, por contraste com a epistémica secundária, que avalia não já *processos* mas *métodos*. A distinção entre processos e métodos é importante: *processos* são características psicológicas básicas da arquitectura cognitiva dos agentes, *métodos* são formas explícitas de lidar com estes processos, i.e. 'regras para a direcção do espírito', a observar em inquéritos localizados e controlados, por exemplo quando se faz ciência. A epistémica dita secundária trataria assim, segundo Goldman, do tipo de problemas metodológicos usualmente considerados como pertencendo ao domínio da filosofia da ciência.

Mas o facto é que a caracterização da arquitectura e dos processos da mente-cérebro recai em grande medida no âmbito da ciência cognitiva: assuntos tais como a percepção ou a memória ou a evolução de um módulo da mente podem ser tratados pela ciência cognitiva sem qualquer apelo à filosofia. Onde fica então a filosofia segundo Goldman? *O que há de especificamente filosófico no inquérito epistemológico?* Para Goldman, apesar de muitos inquéritos empíricos serem relevantes para a problemática epistemológica, é a filosofia que ‘conduz’ (no sentido de ‘orquestrar’, pôr a trabalhar em conjunto) o inquérito epistemológico. Isto deve-se à *natureza valorativa* da epistemologia. De facto, segundo Goldman, *a epistemologia é um empreendimento de avaliação que tem por objecto os processos de formação e revisão de crenças*. Até aqui nada de novo: não é novidade considerar que a epistemologia está interessada em justificação epistémica nem que a noção de justificação encontra o seu foco nas crenças de agentes. O que é novo é o seguinte: Goldman não se limita a considerar que a epistemologia avalia o direito dos agentes a terem as crenças que têm. Ele dá um passo em frente e defende a necessidade de olhar para essas crenças não como um ponto de partida não problemático e sim como o resultado de processos cognitivos no seio de uma arquitectura cogitiva determinada (Goldman afirma aliás claramente que o contributo principal da ciência cognitiva para a epistemologia consiste na identificação dos processos básicos de (i) formação de crenças e (ii) resolução de problemas). Nenhum empreendimento epistemológico de avaliação pode ser levado a cabo sem considerar descrições de arquitectura e processos cognitivos de agentes. Quando se pergunta a um agente cognitivo ‘*Como é que sabes?*’ é da maior importância para a avaliação de respostas tais como ‘*Vĩ*’, ‘*Ouvi*’, ‘*Recordo-me que..*’, ‘*Inferi de A e B que C...*’, saber o máximo acerca da arquitectura e processos cognitivos desse agente.

O que significa na prática a divisão de trabalho entre filosofia e ciência cognitiva? Tomemos a como exemplo a memória, que é uma das principais fontes de crenças. Embora a memória não origine crenças, processos inferenciais reais, pelos quais se formam novas crenças, dependem da disponibilidade na memória dos agentes de determinadas crenças de partida. Ora o armazenamento na memória humana está sujeito a determinadas condições (por exemplo distinções entre memória de curto e longo prazo, estrutura compartimentalizada, um determinando poder, uma determinada fiabilidade, etc). Qualquer caracterização do conhecimento ou da racionalidade que ignore estas limitações e especificações, que podem ser empiricamente estudadas e que constroem a disponibilidade das crenças que constituem ponto de partida de inferências em agentes humanos, será uma caracterização irrealista da racionalidade. Temos assim que a ciência cognitiva faz descrições e caracterizações, neste caso avança com modelos e teorias da memória, e que o objectivo do epistemólogo é compreender as repercussões epistémicas das descrições e caracterizações (neste caso, por exemplo anali-

sando o *que constitui evidência disponível e acessível a um particular agente num dado momento temporal*, concebendo a essa luz as *'obrigações de inferência' imputáveis ao agente*, analisando o que deve entender-se por *'reunião de evidência epistemicamente responsável'*, ou mesmo reformulando o *que deve entender-se por 'crença'*, incluindo ou não o armazenamento *'não-activado'* de informação).

A intuição básica é a seguinte: grande parte das caracterizações da racionalidade ao longo da história do pensamento não consideraram as condições e limitações específicas da cognição humana tendo sido portanto *'cognitivamente irrealistas'*<sup>5</sup>. Autores como C. Cherniak e G. Harman (Cherniak 1986, Harman 1999), entre outros, sublinharam este ponto e chamaram a atenção para o facto de tarefas aparentemente tão essenciais à racionalidade de um agente tais como a *verificação da consistência das crenças do corpo de crenças* por algum processo como tabelas de verdade ou *a manutenção em memória da evidência que conduziu originalmente a cada uma das crenças do corpo de crenças*, podem ser computacionalmente intratáveis<sup>6</sup> ou cognitivamente inexecutáveis. Assim sendo, elas não são razoavelmente exigíveis aos agentes, não devendo estes ser considerados irracionais por não as executarem.

A ciência cognitiva obriga assim o epistemólogo ao *'realismo'* quanto a arquitectura e processos cognitivos de agentes. Relativamente à aportação específica da epistemologia, o que caracteriza segundo Goldman, o enfoque do epistemólogo é a atenção à *normatividade*: fazer epistemologia é levar a cabo avaliação epistémica, i.e. avaliar o direito que os agentes têm às suas crenças, crenças que foram obtidas de maneiras diversas. A normatividade que interessa o epistemólogo não é no entanto a normatividade *'ideal'* de disciplinas formais (como a lógica, a teoria da decisão e a teoria das probabilidades) precisamente porque a normatividade que o epistemólogo procura capturar deve atender às condições reais do agente cognitivo.

Definida esta concepção meta-epistemológica, a ideia de Goldman acerca dos objectivos da própria epistemologia é, em traços largos, a seguinte.

O projecto maior da epistemologia é desenvolver uma **teoria da justificação epistémica**, uma teoria que explique o que entendemos por *'justifica-*

---

<sup>5</sup> Cf. CHERNIAK 1986, Capítulo 3, *Rationality and the Structure of Human Memory*. Cherniak faz notar que até mesmo o modelo da teia de crenças avançado por Quine em *Two Dogmas of Empiricism*, fazendo supostamente parte de um programa de naturalização da epistemologia, é cognitivamente irrealista, ao assumir a possibilidade de reajustamento *'automático'* da totalidade das crenças em caso de *'evidência contraditória'*, i.e. de conflito na periferia da teia das crenças (é verdade que Quine não está a falar de agentes cognitivos individuais e sim da totalidade dos conhecimentos da espécie, mas onde se supõe que estes *'residam'*?). Outras formas de *'irrealismo'* são, por exemplo, as suposições de que (i) um agente extrai todas as consequências das crenças que tem, (ii) um agente navega sem restrições na informação que tem armazenada na memória, ou (iii) um agente dispõe de um tempo ilimitado para computações.

<sup>6</sup> Considere-se por exemplo o seguinte: mesmo que o corpo de crenças contivesse apenas 138 crenças (o que, apesar da dificuldade em individualizar as nossas crenças, parece sem dúvida pouco...) a tabela de verdade teria 2<sup>138</sup> linhas (Cherniak 1986: 93).

ção'. A noção comum de 'justificação' pode ser vaga, mas Goldman pensa que existe um núcleo comum àquilo que consideramos 'justificado' e é esse núcleo comum que tenta capturar. A sua proposta consiste em analisar a *justificação* em termos de *regras*. A ideia é que quando consideramos algo 'justificado' o que estamos a fazer é considerá-lo 'conforme com determinadas regras'. A ambição fundamental da teoria da justificação será articular o sistema de regras justificativas de que nos servimos ao avaliar o estatuto de crenças e outros estados cognitivos. A estas regras justificativas Goldman chama **Regras-J**.

O que são as regras-J? As Regras-J são regras que permitem ou proíbem crenças, que especificam os modos como um agente cognitivo pode mover-se ao formar ou actualizar estados cognitivos. As Regras-J 'permitem' e 'proíbem' não no sentido de fornecerem instruções que um agente cognitivo voluntária e conscientemente deve seguir na formação de crenças (até porque a formação e actualização de crenças não está assim tão submetida à vontade do agente – pense-se nas crenças perceptivas, por exemplo) mas no sentido em que (1) capturam a semântica da linguagem de avaliação epistémica, o sabor deóntico desta. Noutras palavras, quando dizemos que uma crença é 'justificada' o que estamos a fazer é considerá-la um estado cognitivo *apropriado*, algo a que o agente *tem direito* (*is entitled to*). É esse 'direito a', o 'ser permitido', o 'ser apropriado', que as Regras-J procuram formular explicitamente. As Regras-J permitem ainda, na medida em que proporcionam uma estrutura neutra para falar de avaliação epistémica, (2) construir uma taxinomia das teorias da justificação epistémica usualmente discutidas em epistemologia (fundacionalismo, coerentismo, fiabilismo, etc). Finalmente as Regras-J permitem (3) ter constantemente presente o paralelismo, muito importante para Goldman, entre avaliação epistémica e avaliação moral e social.

As regras-J que interessam o epistemólogo não são, repita-se, 'regras para a direcção do espírito', instruções cuja aplicação voluntária e explícita o epistemólogo aconselharia (não são 'regras do método', nos termos da diferença entre processos e métodos explicada na nota 4). O que Goldman pretende com o enquadramento de regras (*rule framework*) da sua epistemologia é analisar ou explicar (*explicate*) aquilo de que falamos quando falamos de justificação, não é 'fornecer instruções'.

Formular a justificação em termos de regras não significa no entanto aceitar que estados cognitivos sancionados por regras quaisquer são justificados: diferentes pessoas podem ter ideias totalmente diferentes sobre os processos que geram crenças justificadas, o que as conduz a propor conjuntos de regras-J diferentes ou incompatíveis, ou mesmo regras-J absurdas (por hipótese: *Todas as crenças formadas à terça-feira são justificadas*, ou *Todas as crenças baseadas no testemunho do homem de preto que vive no centro da cidade C são justificadas*). As regras que o epistemólogo visa pretendem ser

as regras correctas (*right*). Nasce assim o problema que consiste em saber qual sistema de regras-J, dos vários que são formuláveis, é o correcto. Para enfrentar esse problema Goldman faz apelo, e esse é um dos núcleos da proposta epistemológica de *Epistemology and Cognition*, a um critério de ordem superior a que chama **critério of rightness (critério de correcção)**. *Um critério de correcção é um standard que especifica condições factuais, substantivas, para um conjunto de Regras-J ser correcto*. Essas condições não podem, de acordo com Goldman, evocar noções epistémicas. Para termos um exemplo da forma daquilo a que Goldman chama critério de correcção para um sistemas de regras justificativas, consideremos um exemplo do âmbito não epistemológico mas moral:

Um sistema R de regras morais é correcto se e só se R for um sistema de regras morais decretado por Deus (Goldman 1986: 64).

Os critérios de correcção alternativos para um sistema R de regras-J considerados por Goldman em *Epistemology and Cognition* são os seguintes:

- (i) ser derivável da lógica e teoria das probabilidades
- (ii) ser escolhido por alguém que acreditasse em todas as verdades da lógica e teoria das probabilidades e fosse ignorante de todos os factos contingentes
- (iii) ser aceite pelos jogadores do nosso jogo de linguagem (Wittgenstein)
- (iv) ser aceite pelos membros da nossa matriz disciplinar (Kuhn)
- (v) ser aceite pelos nossos pares (Rorty)
- (vi) garantir um conjunto coerente de crenças
- (vii) permitir atitudes doxásticas proporcionais à força da evidência disponível
- (viii) ser tal que a conformidade com R maximiza o número total de crenças verdadeiras do agente

O problema é obviamente decidir entre estes critérios e é isso que Goldman se propõe fazer através do que chama a **concepção Goodman-Rawls dos juízos considerados em equilíbrio reflectido**. Talvez seja conveniente recordar, antes de mais, o problema para o qual o equilíbrio reflectido pretendeu historicamente constituir uma solução. O problema era o seguinte: *como podem standards cognitivos ser descobertos e defendidos? qual é a natureza desses standards?* Como justificamos por exemplo uma dedução? Como justificamos uma inferência indutiva? A sugestão do proponente original do equilíbrio reflectido, o filósofo Nelson Goodman (*Fact, Fiction, Forecast* 1965), foi a seguinte. Antes de mais, a explicação da justificação visa a *análise da noção comum de inferência justificada*. Goodman descreveu depois um processo, um teste, que forneceria essa análise e que consistia em pôr de acordo uns com os outros *juízos acerca de particulares inferências e princípios gerais de inferência*. Propôs então que toda a justificação necessá-

ria e possível para princípios inferenciais residia nesse acordo. J. Rawls, a quem se deve a expressão *reflexive equilibrium* para nomear tal processo de ajustamento, utilizou, na sua teoria da justiça, uma versão do processo de Goodman para justificar princípios e juízos morais.

Recapitulemos: a ideia básica do equilíbrio reflectido é a ideia segundo a qual (i) se explica a justificação analisando o uso comum de ‘inferência justificada’, (ii) a explicação ou análise se faz através de um teste que consiste *num processo de delicados ajustamentos mútuos entre regras gerais formuladas e inferências particulares aceites*. Uma regra que mantemos será emendada se produzir uma inferência que não estamos dispostos a aceitar, uma inferência será rejeitada se violar uma regra que não estamos dispostos a emendar. Voltando a Goodman e à formulação original do equilíbrio reflectido temos o seguinte: dizemos por exemplo que uma dedução (uma inferência particular) se justifica pelo facto de ser levada a cabo conforme regras gerais de inferência dedutiva. Um argumento que esteja de acordo com as regras é considerado válido mesmo que a conclusão seja falsa, um argumento que viole as regras é considerado falacioso mesmo que a conclusão seja verdadeira. Mas o que justifica as regras elas próprias? Não é suposto que estas sejam arbitrárias, mas sim de alguma forma também elas válidas. Poderíamos por hipótese proclamar que as regras são evidentes ou que elas estão inscritas na própria natureza da mente humana. Mas Goodman pensa que a resposta ‘está mais próxima da superfície’ e é aí que propõe o equilíbrio reflectido.

A sugestão epistemológica de Goldman em *Epistemology and Cognition* vem nesta linha: ele propõe-se (i) examinar sistemas de regras-J que seriam gerados por cada um dos critérios candidatos acima listados, (ii) reflectir sobre as implicações desses sistemas de regras relativamente a particulares juízos de justificação e (iii) verificar se os juízos estão de acordo com as intuições pré-teóricas. Desta forma, um critério será fortalecido ou enfraquecido. Note-se que, como é característico do equilíbrio reflectido, não é suposto tomarmos as intuições como uma última palavra, uma vez que elas podem ser ajustadas reflectindo sobre os critérios. De qualquer forma, um sistema de regras considerar-se-á justificado se passar o teste do equilíbrio reflectido (convém sublinhar que Goldman diz abertamente que este não é o nível no qual a psicologia ‘é chamada’ à epistemologia – a psicologia só entra se algum dos critérios candidatos fizer apelo a processos psicológicos).

Como afirmei, Goldman examina os critérios acima enumerados e afasta-os por diferentes razões. As razões são basicamente as seguintes. No caso dos Critérios (i) e (ii) a razão fundamental é a incompletude: o máximo que regras lógicas podem fornecer é um *subconjunto* das regras justificativas, com nada a dizer acerca de inferências não dedutivas, que constituem uma grande parte da vida cognitiva de agentes como nós. E mesmo que a teoria das probabilidades pudesse ajudar a propor regras justificativas para o âmbito da indução (embora a epistemologia da teoria das probabilidades seja notoria-

mente problemática), certamente nem a lógica nem a teoria das probabilidades teriam algo a propor quanto a regras justificativas para o âmbito da percepção e da memória, fontes essenciais das crenças humanas. Aliás e em geral, regras lógicas e verdades da teoria das probabilidades nada afirmam acerca de formação de crenças, nem, de resto, acerca da realidade psicológica do raciocínio. Os Critérios (i) e (ii) teriam ainda que lidar com os seguintes problemas: porquê dar à lógica e à teoria das probabilidades um estatuto especial numa teoria da justificação? Isso quer dizer que as verdades dessas teorias são verdades necessárias? Cognoscíveis a priori? Tudo isso é problemático. Quanto aos Critérios (ii-v) eles partilham uma perspectiva social e 'local', associando 'justificação' àquilo que é aceite numa dada comunidade. Mas o que garantiria que as regras-J admitidas pelo critério conferissem justificação? Nomeadamente, não poderia a particular comunidade a que o agente pertence estar errada? Quanto ao Critério (v) é duvidoso que a coerência seja um requisito suficientemente forte para a justificação. Quanto ao Critério (vi), a sua formulação envolve o termo epistémico 'evidência', o que vai contra os constrangimentos impostos pelo próprio Goldman. Quanto ao Critério (vii), que é um critério fiabilista, formulado em termos de número total de crenças, enfrenta a mesma objecção que todas as teorias fiabilistas ao empregar a 'verdade' para capturar a justificação. Goldman virá no entanto a aceitar uma versão 'afinada' de critério fiabilista como sendo o critério de correcção que se adapta à noção de 'justificação' envolvida no pensamento comum ou na linguagem comum (ou no núcleo comum à várias concepções que, segundo Goldman, encontram um certo apoio nas nossas intuições). Goldman formula-o assim (Goldman 1993: 106):

**CRITÉRIO DE CORRECÇÃO:** *um Sistema R de Regras-J é correcto se e só se R permite certos processos psicológicos básicos e a instanciação destes processos resulta numa ratio de verdade de crenças que satisfaz um determinado limiar (superior a 50%).*

Goldman justifica cada elemento da sua proposta, explicando nomeadamente o que entende por processos (ao contrário de algoritmos, heurísticas e em geral métodos susceptíveis de aprendizagem, *processos* são relativos a cadeias causais da cognição)<sup>7</sup>, a razão porque aceita argumentos a favor do consequencialismo na avaliação de processos, etc. Saliento apenas que o critério consequencialista de processos proposto por Goldman é um *truth-linked criterion* (um critério ligado-à-verdade ou fiabilista), e que as teorias fiabilistas da justificação epistémica são frequentemente acusadas de circularidade pelo facto de utilizarem a 'verdade' para dar conta da 'justificação'.

---

<sup>7</sup> Repare-se que *processos* no sentido de Goldman estão totalmente fora da província da lógica e fazem, precisamente, a psicologia 'entrar' na epistemologia.

Depois de tratar as questões fundacionais da sua epistemologia, Goldman pode passar à prática da epistémica primária e portanto à análise das repercussões epistemológicas de particulares investigações em ciência cognitiva (investigações relativas a percepção, memória, formato de representações, raciocínio, etc). É isso que faz na segunda parte de *Epistemology and Cognition*. Mas o que me interessa aqui não são tanto os ensaios de epistémica que Goldman tem vindo a produzir, não apenas em *Epistemology and Cognition* mas ao longo de toda a sua obra, e sim a forma como ele, apesar da sua concepção meta-epistemológica anti-apriorista, evoca finalmente algo que se pode considerar análise conceptual para capturar a natureza da justificação.

## **2. Equilíbrio reflectido ou epistemologia analítica? A crítica de S. Stich a A. Goldman. A epistemologia segundo S. Stich.**

Fazer apelo à análise conceptual para capturar a natureza da justificação é evidentemente uma ideia problemática. Para Stephen Stich (Stich 1993), ela é suficiente para classificar a epistemologia de Goldman como ‘epistemologia analítica’. A ‘epistemologia analítica’ – o grande alvo da teoria pragmatista da avaliação epistémica avançada por Stich – é definida da seguinte forma: «Proponho a expressão ‘epistemologia analítica’ para denotar qualquer projecto epistemológico que considera que a escolha entre regras justificativas ou critérios de correcção concorrentes depende de análise conceptual ou linguística. Uma fracção substancial dos escritos epistemológicos de língua inglesa dos últimos 25 anos constituiu epistemologia analítica. No entanto eu penso que se a teoria epistemológica analítica for tomada como parte de um inquerito normativo cuja finalidade é dizer às pessoas quais processos cognitivos são bons e quais elas devem usar, então para a maior parte das pessoas ela mostrará ser um fracasso, além de irrelevante» (Stich 1993: 91).

Indo direito ao ponto, a grande razão para a oposição de Stich à epistemologia analítica é o facto de ele olhar para a questão da avaliação epistémica como uma questão prática: trata-se de dizer ‘*quais processos cognitivos são bons*’, ‘*quais processos cognitivos as pessoas devem utilizar*’. Em contrapartida para Goldman (pelo menos aos olhos de Stich) a questão da avaliação epistémica é uma ‘questão téorica’, *uma questão acerca da natureza da justificação*. Mas o que é que a natureza da justificação importaria ao agente cognitivo enquanto agente, pergunta Stich? Que importância tem a natureza da ‘justificação’ quando se trata de conduzir os nossos assuntos cognitivos? Pelo menos da perspectiva de Stich estas são questões relevantes para o epistemólogo.

É fundamentalmente devido à sua concepção ‘prática’ de epistemologia que Stich se ergue contra a ideia segundo a qual a finalidade de uma teoria

da avaliação epistémica é ‘revelar’, por análise, o conceito de justificação implícito no pensamento e linguagem comuns. Para Stich uma tal concepção da teoria da avaliação epistémica, característica da epistemologia analítica, faz da investigação epistemológica um empreendimento conservador, paroquial e sem qualquer intuito prático (além do mais, passa por cima do facto de os nossos processos cognitivos poderem eles próprios ser avaliados instrumentalmente, como explicarei a seguir).

O posicionamento que acabei de descrever tem paralelo na forma como Stich olha para o campo histórico da epistemologia. Ele considera que a epistemologia se faz tradicionalmente de pelo menos três maneiras: (i) como avaliação dos métodos do raciocínio e do inquérito (foi o que fizeram Bacon, Descartes, Mill, Carnap, Popper), (ii) como análise da noção de ‘conhecimento’ (de Platão a Gettier), (iii) como resposta aos argumentos cépticos (de Descartes a Moore). Ora Stich pensa que (ii) e (iii) são vias de certa forma bizarras, e que apenas (i) tem possivelmente implicações importantes para a maneira conduzir os nossos assuntos cognitivos comuns e científicos.

O que devemos então fazer quando fazemos epistemologia, segundo Stich? Até certo ponto o objectivo de Stich em epistemologia é o mesmo de Goldman: *compreender a natureza das avaliações epistémicas*. Mas Stich, que pretende situar a sua investigação na ‘linhagem epistemológica de avaliação dos métodos do raciocínio e do inquérito de Bacon, Descartes, Mill, Carnap e Popper’ e não nas linhagens (ii) ou (iii), avança uma formulação mais específica: *ele quer saber o que fazemos quando consideramos determinados sistemas cognitivos superiores a outros, ou quando consideramos que alguém está a raciocinar mal* (a ligação da epistemologia com as investigações empíricas, nomeadamente em psicologia do raciocínio, entronca aqui). A teoria da avaliação epistémica de Stich, procurando responder a estas últimas questões, conduzi-lo-á a uma posição muito diferente da de Goldman, uma posição de acordo com a qual nós, enquanto agentes cognitivos – não obviamente enquanto epistemólogos, filósofos da mente e da linguagem ou psicólogos – não queremos saber se as nossas crenças são verdadeiras e os nossos raciocínios racionais: *o que nós queremos é [que os nossos processos cognitivos nos permitam] atingir as nossas finalidades, satisfazer os nossos desejos*.

Para Stich, processos cognitivos são como instrumentos ou tecnologias empregues por agentes no decurso da tentativa de satisfazer desejos e alcançar finalidades. Esses instrumentos podem ser avaliados na prática. Avaliar na prática processos cognitivos significa, para Stich, avaliá-los em função do sucesso que têm a provocar estados de coisas desejados, estados que as pessoas intrinsecamente valorizam (tais como ser capaz de prever e controlar a natureza, ou contribuir para uma vida interessante e cheia). Isto significa que a epistemologia de Stich pressupõe o seguinte fundamento, admitidamente problemático, e que relaciona a epistemologia com a teoria da motivação e da acção: *as pessoas valorizam determinadas coisas intrinsecamente*. Para

Stich, estas coisas são várias, mas elas não incluem em geral ‘a justificação ou a racionalidade tais como estas são concebidas no pensamento e linguagem comuns’. Stich virá aliás a defender que os ‘standards epistémicos comuns’ (a justificação ou a racionalidade tais como são concebidas no pensamento e linguagem comuns, e que constituem o foco da teoria da justificação de Goldman) são paroquiais e culturalmente variáveis e não devem constituir o foco da teoria da avaliação epistémica.

Nestas posições começa a desenhar-se a *abordagem pragmatista e consequencialista da avaliação epistémica* desenvolvida por Stich. É a partir de um tal ponto de vista que Stich considera que alguns aspectos da proposta de Goldman, apesar da sua intenção explícita de reformular o campo da epistemologia à luz das investigações cognitivas, não passaram ainda eles próprios por reformulação. É esse, especificamente, o caso da ideia de remeter à análise conceptual a incumbência de explicitar a natureza da justificação.

A crítica de Stich a esta ideia, e a proposta de uma alternativa, é então aparentemente, uma forma de levar até às últimas consequências o redireccionamento da epistemologia que Goldman deseja. Vou analisar a proposta de Stich, considerando que o que está em causa é basicamente o seguinte: será que, mantendo a intenção de Goldman de reformular o campo da epistemologia à luz das investigações cognitivas, é possível (i) sustentar que uma teoria da avaliação epistémica deve finalmente ligar a justificação com a linguagem e o pensamento comuns e (ii) presumir que os agentes cognitivos eles próprios querem saber se as suas crenças são verdadeiras e os seus raciocínios racionais?

Resumirei antes de mais brevemente a forma como Stich chega à sua teoria da racionalidade ou da avaliação cognitiva (Stich 1993). O incentivo prático imediato para o desenvolvimento dessa teoria foi um pedido de ajuda vindo da psicologia, nomeadamente do psicólogo Richard Nisbett. O que o psicólogo Nisbett quis saber do filósofo Stich – e podemos pensar na questão de Nisbett como uma questão geral que o estudo psicológico do raciocínio coloca à filosofia – foi *o que queremos dizer quando dizemos que uma inferência é justificada*. Sem uma resposta disponível é difícil ou impossível interpretar os resultados da psicologia do raciocínio. Nisbett tinha por trás investigações que mostravam sistemáticas falhas na tarefa de selecção (*selection task*), inicialmente estudada por P. Wason e P. Johnson-Laird, a frequência da chamada ‘falácia da conjunção’ revelada pelos estudos de A. Tversky e D. Kahneman, a sistematicidade de ‘pseudodiagnóstico’ dada a ignorância de probabilidades prévias, a perseverança de crenças mesmo após a revelação da intenção de iludir os sujeitos da experiência (*debriefing*), etc.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Para uma introdução à psicologia do raciocínio e a descrição das experiências e resultados dos estudos referidos, ver por exemplo NISBETT & ROSS 1980, KAHNEMAN & TVERSKY 1982, BARON 1988, DAWES 1988, PIATELLI-PALMARINI 1994. Uma busca em sites de psicologia é recomendável, por possibilitar o contacto directo com experiências. Relativamente aos casos concretos que Nisbett tinha em mente, eles são os seguintes. A tarefa da selecção, um dos casos mais estudados na psicologia do raciocínio, con-

Os resultados da psicologia do raciocínio parecem revelar a violação sistemática de 'princípios de racionalidade', por exemplo princípios da lógica (caso da tarefa de selecção, em que estão em causa condicionais) e da teoria das probabilidades (falácia da conjunção). Na medida em que a lógica e a teoria das probabilidades constituem 'cânones comuns de racionalidade', os resultados foram interpretados como revelando que uma grande quantidade de sujeitos é irracional no seu raciocínio comum.

No entanto Stich, que estava inicialmente inclinado a subscrever o veredicto de irracionalidade emitido pelos psicólogos como interpretação de estudos deste género, não teve qualquer sucesso ao procurar fundamentá-lo. Veio por isso a recuar na sua posição e esta foi uma das origens da sua teoria pragmatista e consequencialista da avaliação epistémica.

Voltemos ao problema colocado à filosofia pelas investigações em psicologia do raciocínio. O problema é o seguinte: que direito temos nós a afirmar que determinadas pessoas estão a raciocinar mal em determinadas circunstâncias?

Torna-se claro que fundamentar filosoficamente a investigação experimental em psicologia do raciocínio envolve uma teoria acerca do *que faz uma inferência ser justificada*. Repare-se que perguntar o que é uma inferência justificada é muito diferente de perguntar, do ponto de vista da lógica, o que é um argumento válido. No último caso tudo é muito mais claro, nomeadamente porque questões psicológicas, evidenciais e ambientais, questões quanto a fontes de crenças, recolha de provas, adaptação do comportamento de agentes ao mundo, pura e simplesmente não se colocam. Isto é assim porque a lógica simplesmente não é uma teoria do raciocínio, não nos diz – nem tem por que dizer – em que devemos acreditar, o que devemos tomar como premissas em argumentos, que evidência devemos aceitar. As regras da

---

siste basicamente numa situação em que sujeitos estão perante objectos de escolha (por exemplo quatro cartas em cima de uma mesa) e um princípio geral é fornecido (por exemplo: 'Se uma carta tem uma vogal de um dos lados, então tem um número ímpar no outro lado'). As faces expostas das cartas revelam por exemplo E, C, 5,4. Então é proposta uma tarefa prática: Indique que cartas têm que ser verificadas para determinar se o princípio é verdadeiro. Uma percentagem significativa de sujeitos falha. As experiências que foram interpretadas como revelando a frequência da falácia da conjunção dizem respeito a raciocínio probabilístico e consistem basicamente no seguinte: é pedido a sujeitos que elaborem uma lista ordenada, de acordo com as probabilidades atribuídas à ocorrência de eventos cujas descrições são fornecidas. Verifica-se que é muito comum que os sujeitos considerem como mais prováveis conjunções do que frases componentes dessas conjunções (por exemplo, 'Linda é bancária e activa no movimento feminista' como mais provável do que 'Linda é bancária' após uma descrição como 'Linda is 31 years old, single, outspoken and very bright. She majored in philosophy'). Obviamente ninguém pode ser bancária e activista no movimento feminista sem ser bancária. O raciocínio comum representa uma violação tão flagrante da teoria das probabilidades, ocorrente quer em sujeitos não treinados em estatística quer em sujeitos treinados, que clama por explicação. Para uma explicação possível do 'mau raciocínio' nestes casos e noutros (como aqueles em que sujeitos ignoram probabilidades prévias – por exemplo médicos fazendo diagnósticos de doenças – e sentem excesso de confiança nas suas próprias estimativas). cf. Samuels, Stich & Tremoulet, *Rethinking Rationality – From Bleak Implication to Massive Modularity*, trad. port. de Tomas Carneiro no Arquivo On-Line do Projecto, em [www.lettras.up.pt/df/if/gfm/filosofia-da-mente.html](http://www.lettras.up.pt/df/if/gfm/filosofia-da-mente.html)

lógica não são regras para a formação de crenças. Nenhuma lógica nos oferece já feita uma teoria do raciocínio. De facto não encontramos disponível nenhuma teoria do raciocínio (Goldman diria que a estar disponível, ela seria um ramo da epistemologia).

Voltando à questão colocada pelos psicólogos, o que faz com que uma inferência seja justificada? Uma hipótese inicialmente colocada pelo próprio Stich e também por muitos outros autores – nomeadamente por Goldman como vimos atrás – é a utilização do teste do equilíbrio reflectido para responder a essa questão. Recordo o que isso significa: tomando como referência a noção comum de ‘justificação’, atestamos o ‘conteúdo’ desta através de um processo de delicados ajustamentos mútuos entre regras formuladas e inferências aceites. Uma regra que sustentamos será emendada se produzir uma inferência que não estamos dispostos a aceitar, uma inferência será rejeitada se violar uma regra que não estamos dispostos a emendar. Stich recusa no entanto essa via. Vou procurar resumir as suas objecções.

**Objecção 1:** É contestável que seja possível seleccionar como objecto de análise, no ‘pensamento e linguagem comuns’, uma noção única e coerente de ‘justificação’. Nada nos garante que ‘o conceito comum de justificação’ tenha essas características (de resto, tanto quanto a psicologia dos conceitos nos permite pensar, podem, por exemplo, existir na mente do agente, exemplares prototípicos de justificação que são focalizados em cada decisão de considerar uma inferência justificada, sem que existam propriedades comuns a tudo o que é considerado ‘justificado’). De qualquer forma isso só poderá ser descoberto empiricamente e portanto não temos direito de assumir à partida uma ‘noção comum de justificação’.

**Objecção 2:** Mesmo que a análise do ‘conceito comum único e coerente de justificação’ fosse possível, ela seria inútil, no sentido em que não nos facultaria um critério defensável para distinguir boas de más estratégias inferenciais.

Imaginemos que aceitamos a ideia do teste de equilíbrio reflectido. O primeiro passo prático seria determinar que regras inferenciais poderiam resultar do processo de ajustamento mútuo entre inferências aceites pelos agentes e regras explicitadas. Ora Stich pensa, e essa é talvez a sua objecção fundamental, que princípios inferenciais estranhos poderiam passar o teste do equilíbrio reflectido para um determinado agente cognitivo e contar assim como ‘justificados’. Pense-se por exemplo na *falácia do jogador*. Imaginemos alguém que pensa: ‘Nas últimas 100 vezes que lancei o dado não me saiu um 6, portanto o 6 deve estar mesmo a sair’. Temos um indivíduo que intuitivamente julga assim. Quando se articula explicitamente a regra ‘A probabilidade de ocorrência de um evento  $x$  aumenta com cada não-ocorrência do evento  $x$ ’, esse indivíduo aceita que se

trata de uma boa regra. Não podemos afirmar a priori que tal não sucederia! A ser assim, estranhas inferências que não queremos intuitivamente admitir como justificadas seriam admitidas como justificadas: de acordo com a concepção de equilíbrio reflectido se uma inferência passa o teste do equilíbrio reflectido ela é justificada (é suposto o equilíbrio reflectido ser *constitutivo* da justificação). Stich não aceita isto e considera que a possibilidade é suficiente para duvidarmos da ideia segundo a qual o equilíbrio reflectido é constitutivo da justificação<sup>9</sup>.

Mas se o teste do equilíbrio reflectido não nos oferece um critério para distinguir boas de más estratégias inferenciais (e recordemos que isso é essencial na forma como Stich vê a epistemologia), e nos leva mesmo a considerar como boas para um dado agente (i.e. passando o teste do equilíbrio reflectido) estratégias inferenciais que queremos considerar como más, qual é a abordagem alternativa da natureza da justificação? A alternativa ao apelo a conceitos característico da epistemologia analítica quando se fala de justificação e racionalidade é o apelo a *consequências*. Essas consequências não são no entanto segundo Stich 'crenças verdadeiras', uma vez que Stich não vê – à maneira fiabilista comum, que encontramos por exemplo em Goldman – os processos cognitivos como processos-para-gerar-verdades. Vê-os antes como tecnologias que podem ser utilizadas para alcançar uma variedade de finalidades de agentes. Algo que pode afirmar-se com segurança (e que diz respeito àquilo que se entende por Agente e por Acção e não a especulação acerca da especificidade dos desejos de Agentes) é que *os agentes se preocupam com alcançar as suas finalidades*. Podemos afirmar isso com segurança, por contraste com afirmar que se preocupam com crenças verdadeiras ou com a análise do conceito de justificação implícito suas práticas inferenciais.

Olhar para os processos cognitivos como ferramentas mentais é obviamente uma ideia pragmatista. Ela veio a ser central no pensamento de Stich quando este se persuadiu de que o projecto goodmaniano tinha as deficiências apontadas. É a ideia pragmatista que leva Stich a negar que a racionalidade e a justificação tenham em si mesmas valor para o agente cognitivo. Poderia no entanto existir outro traço epistémico intrinsecamente valioso, nomeadamente a verdade. Mas Stich é, desde os seus primeiros trabalhos em filosofia da linguagem, um céptico acerca da utilidade, ou mesmo inteligibilidade, da noção de verdade<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Stich também não aceita as sofisticções do equilíbrio reflectido que são o equilíbrio reflectido amplo (i.e. que passa por ajustamento às concepções metafísicas, éticas, etc do agente), proposta por exemplo por J. Rawls no âmbito da teoria da justiça, e o equilíbrio reflectido de especialistas.

<sup>10</sup> Recorde-se que se Goldman não leva muito a sério na sua teoria da justificação a questão da racionalidade, ele assume, em contrapartida, que a verdade é qualquer coisa como 'um valor intrínseco que procuramos alcançar com os nosso inquéritos'. Para Goldman, como para muitos outros autores, naturalmente nós queremos ter crenças verdadeiras. Isto é aparentemente compatível com aceitar uma 'noção não epistémica de verdade'. Stich não aceita um tal ponto de partida na sua teoria da avaliação cognitiva. Podemos ver o diferendo entre ambos como dizendo respeito ao que se deve tomar como mais básico numa teoria da avaliação epistémica, a verdade ou a racionalidade.

Antes de subscrevermos críticas pouco caridosas, como as de Susan Haack (Haack 1993), à forma como Stich trata a verdade na sua teoria da avaliação epistémica, convém termos claro o que Stich não está a dizer acerca da verdade. E Stich não está a dizer que ‘a verdade não interessa’, apenas que a verdade não é intrinsecamente valiosa para o agente cognitivo enquanto agente cognitivo, não é uma finalidade da acção, não é o que o agente visa quando age. Stich aceita perfeitamente quer muitas pessoas diriam que valorizam o facto de ter crenças verdadeiras. Talvez dissessem mesmo que o facto de ter crenças verdadeiras é intrinsecamente valioso. Mas provavelmente não chegariam a dizer nada de coerente sobre o que é ‘a verdade’, i.e. seriam incapazes de dizer exactamente o que é isso que valorizam. Isto parece natural: afinal, há muitos séculos se discute a natureza da verdade. Do facto de as pessoas – enquanto agentes cognitivos comuns, o que nos inclui a todos – não conseguirem em geral dizer nada de coerente sobre a verdade não se segue que nada se possa dizer acerca da verdade. É possível dizer muita coisa acerca da verdade, nomeadamente em teorias formais, em metafísica, em filosofia da mente, etc. Imaginemos que temos – não, evidentemente, fornecida pelos agentes cognitivos, mas elaborada por lógicos, filósofos da linguagem e filósofos da mente – uma boa teoria formal da verdade e uma boa teoria psicosssemântica. Terão essas teorias alguma importância para os agentes individuais nos seus afazeres cognitivos? De acordo com Stich, obviamente não, o que não significa de modo algum que esses afazeres cognitivos não são importantes para o agente. Significa apenas que o que o agente cognitivo quer com os afazeres cognitivos é atingir os seus fins, sejam estes quais forem, e não atingir ‘a verdade’.

Vou procurar exemplificar. Se, como Stich aceita em traços gerais para avançar com o seu ponto, espécimes de crenças são estados cerebrais que têm valores de verdade, os quais são plausivelmente explicáveis através do apelo a uma função de interpretação que mapeia estados-cerebrais-de-crença numa classe de entidades semanticamente avaliáveis (como proposições, condições de verdade, situações, mundos possíveis, etc), a pergunta que devemos fazer é esta: se é nisso que consiste o facto de uma crença ser verdadeira, será que realmente importa ao agente cognitivo que as suas crenças sejam verdadeiras? A resposta, segundo Stich, é negativa (é este o ponto do Cap 5 de *The Fragmentation of Reason, Do We Really Care Whether Our Beliefs are True?*). Se essa é a natureza das crenças verdadeiras, não há nada de especial, para o agente, em ter crenças verdadeiras. Alguém pode até declarar explicitamente que crenças verdadeiras são intrinsecamente valiosas, mas isso será uma espécie de juízo paroquial.

O resultado para a teoria da avaliação epistémica desta posição acerca do valor da verdade é o total pragmatismo. De acordo com o total pragmatismo, todo o valor cognitivo é instrumental, não há valores cognitivos intrínsecos.

### 3. O pragmatismo e as suas dificuldades.

Outra maneira de formular a ideia pragmatista referida é dizer que de acordo com uma teoria pragmatista da avaliação epistémica não há virtudes epistémicas intrínsecas (*'virtude epistémica'* é aquilo que faz uma estratégia de inferência ou raciocínio ser boa). Não podemos falar portanto de estratégias de inferência ou raciocínios 'intrinsecamente bons', mas apenas de mecanismos cognitivos, que são instrumentos a avaliar da mesma forma que outros instrumentos, i.e. pelas suas consequências práticas. Um sistema de processos cognitivos será preferível a outro se, ao usá-lo, for mais provável atingirmos as coisas que queremos. Essas coisas podem ser várias: é a nota pluralista da teoria.

Stich não aderiu facilmente ao pragmatismo que hoje defende. Parecia-lhe que objecções óbvias ao pragmatismo tinham um grande peso, nomeadamente as acusações de (i) *relativismo* e (ii) *circularidade*. Começemos pelo relativismo. Não se pode negar que um relato pragmático da avaliação cognitiva é de alguma forma relativista: a avaliação de sistemas de processos cognitivos é sensível aos valores e circunstâncias dos agentes que utilizam tais sistemas. Mas porque é que o relativismo é uma coisa má? Procurando argumentos contra o relativismo o que Stich encontra é sobretudo o medo de cair nas mãos de 'niilistas epistémicos', pessoas que desistiram de separar boas e más estratégias cognitivas. Mas se o problema é o niilismo epistémico assim definido, cedo se verifica que conceber a avaliação epistémica de forma pragmática não é uma posição mais niilista do que conceber de forma pragmática estratégias de investimento ou técnicas de engenharia. Em nenhum dos casos se trata de encontrar O Bom Raciocínio, A Boa Opção de Investimento, A Boa Técnica de Engenharia, mas de olhar para processos como estratégias que podem ser mais ou menos bem sucedidas na prossecução de finalidades e que podem ser melhoradas.

O relativismo é habitualmente acusado de conduzir ao cepticismo. Se sistemas de raciocínio diferentes podem ser preferíveis para finalidades diferentes e se eles geram crenças significativamente diferentes com base no mesmo input sensorial, então presumivelmente pessoas diferentes podem acabar com crenças diferentes, mesmo partindo da mesma evidência. Stich admite que o relativismo da teoria torna impossível defender que o bom raciocínio conduz à Verdade. Isso não lhe parece no entanto constituir causa de preocupação, a não ser que tenhamos alguma razão para querer que os nossos sistemas cognitivos produzam crenças verdadeiras. Ora, vimos que Stich pensa que não temos tal razão. Para Stich, o cepticismo simplesmente assume a importância de um dado 'bem epistémico' (a verdade) que afirma, ao mesmo tempo estar fora de alcance. Logo, a melhor resposta ao céptico que mantém que não conseguimos atingir a Verdade é: e depois?

Relativamente à circularidade, Stich vem a adoptar argumentos que serviram a Goldman em *Epistemology and Cognition* para defender o fiabilismo da

mesma acusação<sup>11</sup>. Quer o pragmatismo de Stich quer o fiabilismo de Goldman envolvem o objecto de explicação na explicação que fornecem dos processos cognitivos. A defesa perante a acusação segundo a qual esse envolvimento peca por circularidade consiste em admitir que embora na avaliação de sistemas ou processos cognitivos (i.e. na investigação de qualquer critério de correcção) se utilize inevitavelmente processos cognitivos, isso não nos impedirá de concluir que determinados processos e sistemas cognitivos são superiores.

Além da defesa contra a acusação de circularidade, Stich vê uma outra característica decisiva na análise que Goldman faz da justificação em *Epistemology and Cognition*: ele considera que que o próprio Goldman nos mostra que o conceito de justificação que constitui o foco da sua epistemologia é paroquial e local (nomeadamente dado o externalismo do critério fiabilista, que em *Epistemology and Cognition* é formulado em termos de *mundos normais*). A partir de Goldman, Stich defende assim a arbitrariedade e idiossincrasia do conceito comum de justificação, que considera ser apenas uma membro de uma família maior de noções tais. Mas como fica então a justificação, se nos deixarmos persuadir de que o conceito comum de 'justificação' sob análise, nomeadamente na epistemologia de Goldman, é idiossincrático e paroquial? Poderemos sequer querer mais do que isso? E como é que a admissão do paroquialismo e localidade de noções de justificação alguma vez nos permitirá responder à pergunta colocada à filosofia pelos psicólogos do raciocínio? Stich vê neste ponto a situação da seguinte maneira. Parece-lhe claro que uma teoria pragmatista da avaliação cognitiva não pode dar uma resposta geral à questão 'os sujeitos estão a raciocinar bem ou mal?'. Mas isso não torna impossível uma teoria da avaliação cognitiva. Porquê? Porque um relato pragmatista das 'virtudes cognitivas' é um relato comparativo: apenas é possível dizer se um dado sistema cognitivo se está a sair melhor ou pior do que outro sistema cognitivo relativamente a uma dada finalidade. Não é possível dizer se esse sistema é um bom sistema cognitivo, em abstracto.

Mas isto não nos impede de defender que um dado agente está a raciocinar mal numa dada circunstância<sup>12</sup>. O que temos que fazer é ver o veredicto de mau raciocínio como a apologia de uma alternativa possível. Mas exacta-

---

<sup>11</sup> Para a defesa de Goldman quanto às acusações de circularidade endereçadas ao fiabilismo, cf. Goldman 1986: 116-121.

<sup>12</sup> A tendência que muitos filósofos, nomeadamente filósofos da mente e linguagem (Quine, Davidson, Dennett, Fodor, etc), têm de proclamar que o mau processamento cognitivo é conceptualmente ou biologicamente impossível exaspera Stich. Segundo Stich, se assim fosse a investigação empírica do raciocínio e dos defeitos deste, bem como as propostas de melhoramento, seriam impossíveis e o próprio esforço de articular uma teoria normativa da cognição tornar-se-ia absurdo (da forma como Stich concebe a epistemologia, a própria epistemologia seria impossível). Acerca deste assunto, cf. MIGUENS 2002, *Agentes racionais e irracionais – quanta racionalidade é necessária na filosofia da mente?* (Arquivo On-Line do Projecto)., em [www.lettras.up.pt/df/if/gfm/filosofia-da-mente.html](http://www.lettras.up.pt/df/if/gfm/filosofia-da-mente.html)

mente o que constitui uma alternativa, em termos de processo de raciocínio, para um dado agente cognitivo? C. Cherniak chamou a atenção para o facto de que, se seguirmos a veneranda tradição em epistemologia que consiste em considerar o possível como *logicamente possível*, teremos que nos haver com um espaço vasto alternativas, muito para além do que cérebros como os nossos poderiam utilizar. Stich segue Cherniak ao considerar que seria perverso considerar que os sujeitos estão a fazer um mau trabalho de raciocínio comparando as suas estratégias com estratégias que requerem um cérebro que eles não têm. A comparação que interessa numa avaliação epistémica é a comparação com alternativas exequíveis. Mas como sabemos o que são alternativas exequíveis? Para Stich, de um ponto de vista pragmatista não podemos senão considerar que a exequibilidade depende das finalidades do sistema e das tecnologias disponíveis.

Podemos neste momento formular algumas conclusões de uma teoria pragmatista da avaliação epistémica.

**Conclusão 1.** Questões acerca da qualidade do raciocínio não podem ser respondidas de forma abstracta, para um agente cognitivo qualquer, independentemente de arquitecturas e processos cognitivos e das finalidades desse agente. A pergunta abstracta e geral acerca de bom raciocínio faz sentido na epistemologia tradicional mas não na epistemologia feita em contacto com a ciência cognitiva.

**Conclusão 2.** Se não tem sentido colocar uma questão abstracta quanto a racionalidade ideal, tem todo o sentido colocar uma questão prática relativa à *melhoramento das performances cognitivas de agentes*. O que se faz em epistemologia e nomeadamente quando se analisa avaliação epistémica pode e deve ter implicações na nossa maneira de conduzir os nossos assuntos cognitivos<sup>13</sup>.

Repare-se que se o melhoramento das performances cognitivas de agentes for a nossa finalidade quando comparamos sistemas cognitivos, então sim teremos espaço de manobra: alternativas a considerar são aquelas que poderíamos levar agentes a utilizar. Quais são exactamente essas alternativas não o poderemos saber sem investigação empírica. Levar a cabo essa investigação empírica acerca de alternativas que poderíamos levar pessoas a utilizar parece-me ser a ideia por trás do trabalho prático de filósofos na criação de *software* para melhoramento e treino de raciocínio (veja-se por exemplo o trabalho de Tim Van Gelder, na Universidade de Melbourne (Reason! Research Project, <http://www.philosophy.unimelb.edu.au/reason>)).

O ponto aqui é o seguinte. A obrigação de 'realismo' quanto a arquitecturas e processos de agentes é certamente uma das consequências importantes do cruzamento de investigações cognitivas com questões epistemológicas. Sabemos que estratégias cognitivas muito custosas, como aquelas que reque-

---

<sup>13</sup> Susan Haack é totalmente céptica quanto a esta ideia de Stich: considera que ele não começa sequer a dizer em que consistiria um tal melhoramento.

reriam por exemplo a eliminação de toda a inconsistência do nosso corpo de crenças ou que exigiriam que mantivéssemos a pista da evidência, ou do input, que deu origem a cada uma as nossas crenças, estão para além daquilo que cérebros como os nossos conseguem realizar. No entanto, o cruzamento de investigações cognitivas com questões epistemológicas permite-nos ver a uma nova luz as situações de limitação (limitação ao nível dos *processos*, como diria Goldman): nada exclui a possibilidade de treino e inculcação de hábitos cognitivos, nomeadamente o aperfeiçoamento de *métodos*. É claro que isso torna ainda mais importante – e essa é uma questão para a epistemologia e para a ciência cognitiva – saber por exemplo se *padrões de inferência determinados* têm estatuto de *método* ou de *processo* no tipo de agentes cognitivos que somos. A. Goldman nota algo de aparentemente tão óbvio como isto: «o *modus ponens* não é mais válido do que outras formas válidas de argumento. É apenas psicologicamente mais simples do que outras» (Goldman 1986: 89). E essa constatação é importante, não para a lógica mas para a epistemologia.

Voltando às relações entre a filosofia e a psicologia na arena da racionalidade e do raciocínio, o resultado de tudo isto é que não é nada claro que os críticos do psicólogo Richard Nisbett estivessem errados quando lhe respondiam que ele não tinha fundamento para afirmar que os sujeitos dos seus estudos estavam a raciocinar mal. Está longe de ser óbvio que os sujeitos estão a raciocinar mal quando ‘falham’ na tarefa de selecção ou incorrem na falácia da conjunção (eles poderiam estar, em alternativa, a utilizar estratégias heurísticas que teriam evoluído para lidar com determinadas tarefas comuns no ambiente da espécie e que seriam cognitivamente mais determinantes do que as leis da lógica; investigações em psicologia evolutiva fornecem o ponto de partida de argumentos nesse sentido). Voltando à questão colocada pela psicologia à filosofia, a proposta de Stich é que, se queremos argumentar que sujeitos estão a raciocinar mal, teremos que mostrar que existe uma estratégia para atingir as suas finalidades que é superior e que é exequível com o equipamento cognitivo de que dispõem.

Uma última conclusão se impõe:

**Conclusão 3:** É uma consequência do pragmatismo que as questões epistemológicas tradicionais ficam com o destino ligado a explorações empíricas de exequibilidade cognitiva, e portanto à psicologia e à tecnologia.

Goldman tem toda a razão em defender que arquitectura e processos cognitivos são fulcrais numa teoria da avaliação epistémica. Mas ao olhar para arquitectura e processos cognitivos de agentes humanos devemos olhar ao mesmo tempo para o seu passado e para o seu futuro. Parece-me por isso que a forma correcta de considera a Conclusão 3 é vê-la como afirmando que (i) arquitectura e processos podem ter ‘razões’ evolutivas específicas e (ii) poderão vir a ser suplementados.

Há uma tradição em epistemologia que rejeita a dependência das questões epistemológicas relativamente a assuntos ‘impuros’ tais como a psicologia e a tecnologia. Essa, no entanto, é uma tradição que Stich considera estéril e moribunda. Outra tradição epistemológica mais recente, ligada aos pragmatistas J. Dewey e W. James, que Stich quer reclamar como predecessores, considera que a epistemologia está ligada à ciência e à tecnologia. No espírito dessa tradição, investigações acerca de racionalidade acompanharão, por exemplo, as investigações da psicologia evolutivas<sup>14</sup> (aliás, este é um aspecto dos estudos sobre racionalidade que tem interessado Stich mais recentemente, levando-o a propôr, nomeadamente, que a hipótese da modularidade maciça mudará a forma como concebemos a racionalidade<sup>15</sup>) e terão todo o interesse em levar em conta ‘experiências’ sobre melhoramento do raciocínio, como por exemplo aquelas levadas a cabo no âmbito do projecto Reason! atrás referido, dirigido pelo filósofo australiano Tim van Gelder na Universidade de Melbourne.

## Conclusão

Recordo o principal propósito deste artigo: tratava-se de compreender como devemos abordar as questões da racionalidade teórica, ou racionalidade nas crenças, numa situação, como a presente, em que o conhecimento é objecto não apenas da filosofia mas também de várias ciências cognitivas. Admiti à partida que seria necessário considerar *questões meta-epistemológicas*, i.e. questões relativas à forma de fazer epistemologia, de forma a saber que tipo de investigações deveria procurar hoje um possível interessado em questões relativas à natureza do conhecimento, a filosofia ou a ciência cognitiva. Contra a possível apologia da transmissão do testemunho da filosofia para a ciência cognitiva, avancei a hipótese de acordo com a qual a presença da ciência cognitiva não justifica o afastamento da filosofia. Ela exige no

---

<sup>14</sup> Chamo *psicologia evolutiva* ao programa de investigação da mente como um conjunto de módulos darwinianos, que vieram a ser inatos através de selecção natural e que são adaptações, embora possam não ser, no presente, adaptativos. Os módulos que interessam a psicologia evolutiva são estruturas cognitivas inatas e portanto traços universais da mente humana, determinadas por factores genéticos. Eles são mecanismos computacionais, específicos de determinados domínios (*domain-specific*).

<sup>15</sup> Cf. SAMUELS, STICH & TREMOULET, *Rethinking Rationality*, Arquivo On-Line do Projecto. Desde logo poderemos encontrar uma forma de reinterpretar os resultados da psicologia do raciocínio que deram lugar a conclusões pessimistas sobre a racionalidade humana. À ideia de acordo com a qual as pessoas não seguem regras ou princípios normativamente apropriados para lidar com problemas como por exemplo a tarefa de selecção poderemos contrapor o seguinte: a performance das pessoas melhora dramaticamente (é isto que os resultados empíricos mostram) quando elas enfrentam versões do mesmo problema que os nossos ancestrais teriam enfrentado no Ambiente de Adaptação Evolucionária (é o que aparentemente se passa por exemplo com a ‘formulação’ da tarefa de selecção nos termos de detecção de embusteiros – *cheaters* – em cenários sociais, por contraste com versões abstractas como a atrás referida, com cartas, números e letras).

entanto uma reformulação da tarefa epistemológica tradicional. Antes de mais, as investigações cognitivas revelam o irrealismo de concepções idealizadas dos agentes cognitivos (inscritas tacitamente tanto na tradição filosófica como em teorias formais da cognição) e fornecem dados quanto a arquitetura e processos cognitivos de agentes específicos, dados esses que devem constituir o enquadramento das questões quanto a racionalidade e justificação. As investigações cognitivas não satisfazem só por si, no entanto, o propósito central da epistemologia 'orquestrada pela filosofia', para usar a expressão de Goldman. Esse objectivo é compreender o direito que os agentes têm (ou não têm) às suas crenças, e portanto compreender a normatividade envolvida na justificação. Dado que o propósito da epistemologia é avaliar o direito às crenças e dado que essas crenças devem ser consideradas como produto de arquiteturas e processos determinados, a serem descritos pelas investigações cognitivas, aceitei a divisão de trabalho e a complementaridade entre ciência cognitiva e filosofia proposta por Goldman. No entanto, a proposta de Goldman quanto à natureza da justificação não me parece igualmente pertinente. Penso que Stich está certo quando ao considerar a análise de Goldman como um exemplo de epistemologia analítica, oferecendo um resultado 'paroquial e conservador'. Mas o facto de não restringirmos a 'justificação' ao conceito inscrito no pensamento e linguagem comuns e revelado por procedimentos de análise não nos impede de tentar compreender a normatividade envolvida na justificação. O pragmatismo de Stich é precisamente uma proposta de enquadramento para a compreensão de tal normatividade, ao propôr como 'entrada' na teoria da avaliação epistémica a ideia segundo a qual o que o agente cognitivo quer com os afazeres cognitivos é atingir os seus fins, sejam estes quais forem, e não atingir 'a verdade'.

Como seria de esperar do pragmatismo, a proposta de Stich remete as questões da racionalidade teórica (em que devemos acreditar?) para as questões para a racionalidade prática (o que valorizamos? o que nos motiva a agir?). Ressalta assim desta incursão pelos debates meta-epistemológicos, como conclusão geral para o Projecto de Investigação, que as questões da racionalidade prática não podem ser dadas como resolvidas no tratamento das questões da racionalidade teórica: elas estão claramente em jogo na forma de conceber a própria tarefa da epistemologia e o estatuto de uma teoria da avaliação epistémica. A divisão habitual dos estudos da racionalidade em racionalidade teórica e racionalidade prática mostra assim ser mais operacional do que substancial. Um relato pragmatista dar-nos-á uma visão totalmente diferente da forma como as questões epistemológicas se relacionam com *aquilo que nos importa*. É à luz destes princípios que devemos ver duas conclusões finais, que dizem respeito ao enquadramento da investigação acerca de questões da racionalidade teórica. A primeira é a seguinte: precisamente porque a arquitetura e processos cognitivos de agentes são fulcrais numa teoria da avaliação epistémica, uma epistemologia que leve em consideração os estudos

científicos da cognição, embora visando a justificação e nisso diferindo das investigações cognitivas, não deve restringir a natureza da justificação (*justifiedness*) à linguagem e pensamento comuns. A segunda é que não podemos, pura e simplesmente assumir à partida, apenas porque isso é vantajoso num contexto de teoria epistemológica, que enquanto agentes cognitivos *valorizamos* intrinsecamente ter crenças verdadeiras e raciocínios racionais. Antes de nos pronunciarmos nesse sentido precisamos de saber primeiro o que é valorizar alguma coisa e em seguida como é que esse valorizar se relaciona com as nossas atitudes epistémicas e os nossos inquéritos.

Sofia Miguens

## **Bibliografia**

- BARON, J., 1988, *Thinking and Deciding*, Cambridge, Cambridge University Press.
- CHERNIAK, C., 1986, *Minimal Rationality*, Cambridge, MA, MIT Press.
- DAWES, R., 1988, *Rational Choice in an Uncertain World*, Orlando, FL, Harcourt Brace.
- GOLDMAN, A., 1986, *Epistemology and Cognition*, Cambridge, MA, Harvard University Press.
- GOLDMAN, A., 1992a, Reliabilism, in Dancy, J & Sosa, E., *A Companion to Epistemology*, Oxford, Blackwell, 1982.
- GOLDMAN, A., 1992b, *Liaisons: Philosophy Meets the Cognitive and Social Sciences*, Cambridge MA, MIT Press
- GOLDMAN, A., 1993, *Philosophical Applications of Cognitive Science*, Boulder, Westview.
- GOLDMAN, A., 1999, *Knowledge in a Social World*, Oxford, Oxford University Press.
- GOLDMAN, A., 2002, *Pathways to Knowledge, Private and Public*, Oxford, Oxford University Press.
- GOLDMAN, A., 2003, Epistemic Folkways and Scientific Epistemology, in P.K. Moser & A. Vander Nat, *Human Knowledge*, Oxford, Oxford University Press, 2003.
- HAACK, Susan, 1993, *Evidence and Inquiry – Towards Reconstruction in Epistemology*, Oxford, Blackwell.
- HARMAN, G., 1999, Rationality, in *Reasoning, Meaning and Mind*, Oxford, Oxford University Press.
- KAHNEMAN, D., SLOVIC, P. & TVERSKY, A. (eds.), 1982, *Judgment Under Uncertainty: Heuristics and Biases*, Cambridge, Cambridge University Press.
- NISBETT, R. & ROSS, L., 1980, *Human Inference: Strategies and Shortcomings of Social Judgment*, Eaglewood Cliff, NJ, Prentice Hall.
- PIATELLI-PALMARINI, M., 1994, *Inevitable Illusions: How Mistakes of Reason Rule our Minds*, New York, John Wiley and Sons.
- QUINE, W, V, 1969, Epistemology Naturalized, in *Ontological Relativity and Other Essays*, New York, Columbia University Press.
- RORTY, R., 1979, *Philosophy and the Mirror of Nature*, Princeton NJ, Princeton University Press.
- SAMUELS, R., STICH, S. & TREMOULET, P.D., 2003, Rethinking Rationality: From Bleak Implications to Darwinian Modules, (trad. port. de Tomás Carneiro, in Arquivo On-Line do Projecto de Investigação *Racionalidade, Desejo, Crença*, em [www.lettras.up.pt/df/if/gfmc/filosofia\\_da\\_mente.html](http://www.lettras.up.pt/df/if/gfmc/filosofia_da_mente.html))
- STICH, S., 1983, *From Folk Psychology to Cognitive Science* Cambridge MA, MIT Press.
- STICH, S., 1993, *The Fragmentation of Reason*, Cambridge MA, MIT Press.
- STICH, S., 1988, Reflective equilibrium, analytic epistemology and cognitive diversity, *Synthese* 74, 391-413.

## RESUMO

O objectivo deste artigo é compreender como devemos abordar as questões da racionalidade teórica, ou racionalidade nas crenças, numa situação, como a presente, em que o conhecimento é objecto não apenas da filosofia mas também de várias ciências cognitivas. Para isso será necessário considerar *questões meta-epistemológicas*, i.e. questões relativas à forma de fazer epistemologia, antes de considerar questões propriamente epistemológicas, nomeadamente *questões relativas à natureza da justificação*. Os filósofos americanos A. Goldman e S. Stich, que procuram reformular a tarefa da epistemologia à luz das investigações sobre cognição, servem-me de orientação. Numa primeira parte do artigo descrevo a forma como Goldman (Goldman 1986) concebe as relações entre epistemologia e investigações cognitivas e a sua teoria da *natureza da justificação*, incluindo as concepções de Regras-J (regras justificativas), critérios de correcção e teste do equilíbrio reflectido. Numa segunda parte discuto um aspecto da proposta de Goldman, a relação entre o teste do equilíbrio reflectido e a ideia segundo a qual a tarefa epistemológica se reporta ao conceito de justificação implícito no pensamento e linguagem comuns. Baseando-me no *ataque* de S. Stich à '*epistemologia analítica*' (Stich 1993), concluo que, embora a proposta de Goldman represente um passo em frente relativamente a um certo apriorismo da epistemologia, a ideia de ligar definitivamente a noção de justificação com a linguagem e o pensamento comuns choca com os princípios dessa proposta. Numa terceira parte do artigo sugiro que a *teoria pragmática da avaliação epistémica* de Stich (Stich 1993) constitui uma melhor proposta quanto às repercussões das investigações cognitivas no trabalho do epistemólogo. Argumento, com base na teoria de Stich, que a epistemologia feita à luz dos estudos científicos da cognição não deve (i) restringir a concepção de justificação à linguagem e pensamento comuns nem (ii) presumir que os agentes cognitivos eles próprios querem saber se as suas crenças são verdadeiras e os seus raciocínios racionais.

